



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3072



REQUERIMENTO Nº 201/2018

Código: M274190243/3072

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AO DESCARTE DE MATERIAL RADIOGRÁFICO

Fomos procurados por munícipes que nos questionaram quanto ao destino do descarte de material radiográfico (cujas de raio-x).

A importância da destinação correta das radiografias se dá por dois fatores. O primeiro é que elas são feitas a partir de uma chapa de um plástico chamado acetato. E a segunda é que essa placa é coberta por uma fina camada de grãos de prata, sensíveis a luz. O plástico gera riscos para o meio ambiente, demorando mais de cem anos para se decompor na natureza, sem contar que é um derivado direto do petróleo, cuja extração traz problemas ambientais em termos de gases estufa. Já a prata, assim como os outros metais pesados, é altamente poluente e prejudicial à saúde, pois se acumula no organismo, causando problemas renais, motores e neurológicos. Sua liberação no ambiente é proibida pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

Ante o exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Existe ponto de descarte para chapas de raio-x no município?
- b) Se negativo, quais as medidas serão tomadas para que o descarte seja feito de forma correta?
- c) No momento, onde o descarte deve ser feito?

SALA DAS SESSÕES, em 18 de junho de 2018.

ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé
Vereadora - PV



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3072.

